PORTARIA MD Nº. 016/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a servidora estável LUCIA PEREIRA DA SILVA SOUZA, matrícula funcional nº. 5034, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, conforme termo de opção pela permanência em atividade, tendo em vista que os requisitos foram implementados em 23.04.2013, com efeito financeiro a partir do mês de maio de 2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral, nº. 073/2014, de 22.04.2014, fls. 156/158-PG, em atenção ao Processo nº. 289/2014, de 13.03.2014, CP-PRÓ nº. 004609.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Marins de Oliveira, em Cuiabá, 25 de abril de 2014.

Dep. MAURO SAVI
1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL
Data: 22 / 05 / 2014
Ass.: